



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000059/2020

APROVADO
Em: 26/08/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que; se represente junto ao Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema (Novo) - Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde, Belo Horizonte, MG - CEP - 31630-903 e ao Diretor Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG) — Kleyverson Rezende, (Av. João Pinheiro, 417 — Boa Viagem — CEP: 30130-183 — Belo Horizonte) solicitando que seja concedido a isenção do IPVA 2020 para os proprietários (Escolar e Fretamento), desconto ou parcelamento junto com o próximo imposto a todos os veículos do Município de Juiz de Fora Estado de Minas Gerais.

Justificativa:

Como já sabemos várias empresas do transporte público foram afetadas devido a Pandemia do Novo Coronavírus. Atualmente o cenário financeiro que estes proprietários estão passando não é nada fácil e o Governo efetuando a isenção, desconto ou parcelamento do IPVA, irá ajudar a categoria.

Considerando a boa atitude de alguns estados brasileiros, como por exemplo, o estado da Bahia, que já determinou que o benefício fosse parcelado junto ao imposto de 2021, solicitamos que o Governador de Minas também se solidarize com a categoria e adie a dívida deste anos. Dessa forma, esses profissionais poderão honrar esse compromisso apenas no próximo ano, observando justamente as dificuldades encontradas pelos cidadãos, em quitar seus débitos junto ao serviço Detran, e evitando deste modo, que a inadimplência cresça.



Palácio Barbosa Lima, 22 de julho de 2020.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

